



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARECER

Proposta de Lei nº 100/XIII/3ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2018



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ÍNDICE

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE IV – CONCLUSÕES

PARTE V - PARECER



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

O governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei nº 100/XIII/3ª, relativa ao Orçamento do Estado para 2018.

A iniciativa legislativa deu entrada na Mesa da Assembleia da República a 13 de outubro de 2017, tendo sido admitida e remetida, no mesmo dia, à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa para elaboração do respetivo relatório e parecer. Esta apresentação foi efetuada nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis.

Nos termos enunciados, compete à Comissão de Assuntos Europeus a emissão de parecer sobre a Proposta de Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2018, na parte respeitante à sua competência material.

Assim, o presente parecer incide apenas sobre as matérias que integram o âmbito das competências da Comissão de Assuntos Europeus.

A discussão na generalidade da Proposta de Lei em análise encontra-se agendada para as reuniões plenárias da Assembleia da República dos dias 2 e 3 de novembro, seguindo-se a apreciação na especialidade que compreenderá a audição com o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, agendada para dia 6 de novembro.

Desta forma, o presente parecer tem como únicas fontes o articulado da Proposta de Lei nº 100/XIII/3ª, o relatório, quadros e mapas que lhe estão anexos. ¹

As votações na especialidade e final global do referido diploma decorrem nos dias 23, 24, 27 e 28 de novembro.

¹ Para mais informação, consultar:

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=41761>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE II – CONSIDERANDOS

O relatório do Orçamento do Estado apresenta uma análise do contexto económico internacional e um cenário macroeconómico que identificam as principais condicionantes previsíveis para o ano de 2018.

Desta forma, a nível europeu, face às previsões da Primavera de 2017, o crescimento do PIB da área do euro para 2017 e 2018 foi revisto em alta. A aceleração do crescimento da economia mundial prevista para 2018 reflete uma melhoria das economias emergentes, sendo que o ritmo do crescimento das economias avançadas deverá desacelerar ligeiramente.

Por sua vez, na área do euro, prevê-se uma desaceleração do crescimento em 2018, que continuará a ser alicerçado por um crescimento moderado da procura interna suportada pelas condições financeiras de financiamento favoráveis e pela melhoria do mercado de trabalho, o que, por sua vez, irá reforçar o consumo privado.

No que toca à economia portuguesa, prevê-se que o PIB cresça 2,2% no ano de 2018. É também prevista a continuação do crescimento da procura externa (de bens), de cerca de 4%, embora corresponda a uma desaceleração. Esta evolução é explicada pelo abrandamento esperado da economia dos principais parceiros comerciais, com destaque para a Espanha, Alemanha, Reino Unido, EUA e Angola, que se deverá refletir no crescimento real das respetivas importações de bens.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

O quadro seguinte reflete o cenário macroeconómico relativo a 2017-2018, sendo aí facilmente percebidas as previsões de crescimento nos diversos setores.

Quadro I.3.3. Cenário macroeconómico 2017-2018
(taxa de variação, %)

	NE		OE 2018		FE 2017-2021	
PIB e Componentes da Despesa (Taxa de crescimento homólogo real, %)						
PIB	1,8	1,5	2,6	2,2	1,8	1,9
Consumo Privado	2,3	2,1	2,2	1,9	1,6	1,6
Consumo Público	1,3	0,6	-0,2	-0,6	-1,0	-0,8
Investimento (FBCF)	5,8	1,6	7,7	5,9	4,8	5,1
Exportações de Bens e Serviços	6,1	4,1	8,3	5,4	4,5	4,5
Importações de Bens e Serviços	8,5	4,1	8,0	5,2	4,1	4,1
Contributos para o crescimento do PIB (pontos percentuais)						
Procura Interna	2,8	1,6	2,7	2,2	1,7	1,8
Procura Externa Líquida	-1,1	-0,1	-0,1	0,0	0,1	0,1
Evolução dos Preços						
Deflador do PIB	2,0	1,4	1,3	1,4	1,4	1,5
IPC	0,5	0,6	1,2	1,4	1,6	1,7
Evolução do Mercado de Trabalho						
Emprego (Contas Nacionais)	1,4	1,6	2,7	0,9	1,3	1,0
Taxa de Desemprego (%)	12,4	11,1	9,2	8,6	9,9	9,3
Produtividade aparente do trabalho	0,4	-0,1	-0,1	1,2	0,5	0,8
Saldo das Balanças Corrente e de Capital (em % do PIB)						
Capacidade/Necessidade líquida de financiamento face ao exterior	0,3	1,0	0,8	1,0	1,1	1,5
- Saldo da Balança Corrente	-0,9	0,1	-0,1	0,1	0,2	0,5
da qual Saldo da Balança de Bens e Serviços	0,6	0,9	0,9	1,0	1,2	1,4
- Saldo da Balança de Capital	1,2	0,9	0,9	0,9	1,0	1,0

(e) estimativa, (p) previsão.

Fontes: INE e Ministério das Finanças.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

No que diz respeito à competência da Comissão de Assuntos Europeus, importa referir o ponto relativo à representação externa (PO03), em que a despesa total consolidada para 2018 é de 396,2 milhões de euros, o que representa um aumento de 10,9% (38,8 milhões de euros) face à estimativa de 2017.

Quadro IV.4.1. Representação Externa (PO03) – Despesa Total Consolidada
(milhões de euros)

	2017	2018	% 2018	% 2017
Estado	297,5	319,4	7,2	67,7
Atividades	292,3	307,4	5,0	65,2
Com cobertura em receitas gerais	282,4	289,2	2,2	61,3
Funcionamento em Sentido Estrito	209,9	219,2	4,4	46,5
Dotações Específicas	72,5	70,0	-4,2	14,8
Quotizações Para Organizações Internacionais	72,5	70,0	-4,2	14,8
Com cobertura em receitas consignadas	9,9	18,2	83,8	3,9
Projetos	5,2	12,0	129,3	2,6
Financ. Nacional	3,5	9,9	181,6	2,1
Financ. Comunitário	1,7	2,1	23,5	0,5
Serviços e Fundos Autónomos	101,7	113,2	11,4	24,0
Entidades Públicas Reclasificadas	36,2	39,0	7,6	8,3
Consolidação entre e intra-setores	78,6	75,4		
Despesa Total Consolidada	356,8	396,2	10,9	
Despesa Eletiva Consolidada	356,8	396,2		

Nota:

A estrutura em % é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

O aumento da despesa tem origem no subsector Estado, com enfoque na despesa relativa a Projetos: na área da rede única do MNE, na requalificação e melhoria da eficiência energética e modernização de sistemas de informação consular.

É de salientar que na distribuição da despesa consolidada pelos principais agrupamentos económicos se verifica que as despesas com pessoal representam 49,8% da despesa total, conforme quadro abaixo. Salienta-se que, à dotação inscrita no OE 2018, em despesa com pessoal, acrescerá um reforço proveniente da dotação específica para efeitos de descongelamento de carreiras.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Quadro IV.4.3. Representação Externa (PO03) – Despesa por Classificação Económica
(milhões de euros)

Classificação Económica	Orçamento 2010					Total Consolidado	Porcentagem (%)
	Estado	FSE	FSE+	FSE+	Total		
DESPESA CORRENTE	310,4	103,2	37,5	140,7	382,9	96,6	
01-Despesas Com Pessoal	136,6	35,6	25,1	60,7	197,3	49,8	
02-Aquisição De Bens E Serviços Correntes	34,9	15,6	8,1	23,6	58,6	14,8	
03-Juros E Outros Encargos	0,0				0,0	0,0	
04-Transferências Correntes	119,5	48,4	4,3	52,7	104,0	26,3	
05-Subsídios						0,0	
06-Outras Despesas Correntes	19,4	3,5	0,1	3,7	23,0	5,8	
DESPESA DE CAPITAL	9,0	10,1	1,4	11,5	13,3	3,4	
07-Aquisição De Bens De Capital	9,0	2,9	1,4	4,3	13,3	3,4	
08-Transferências De Capital	0,1	7,2		7,2	-0,0	0,0	
09-Ativos Financeiros						0,0	
10-Passivos Financeiros						0,0	
11-Outras Despesas De Capital		0,0		0,0	0,0	0,0	
Consolidação entre e intra-setores					75,4		
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	319,4	113,2	39,0	152,2	396,2	100,0	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	319,4	113,2	39,0	152,2	396,2		

Nota:

A estrutura em % é calculada em relação à despesa total consolidada do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Quanto às transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia, existe um saldo global positivo de 3 937,1€, depois de efetuado o cálculo entre a contribuição de Portugal com Recursos Próprios para o Orçamento Geral da UE (despesa) e, por outro lado, o recebimento das participações da UE no cofinanciamento de projetos apoiados por fundos europeus (receitas).

Deste ponto de vista, salienta-se o acréscimo de financiamento europeu no programa FEDER, no FSE e no Fundo de Coesão, que demonstram um crescimento muito acentuado que e representam programas comunitários com relevante implicação nos vários setores de atividade em Portugal. O quadro abaixo especifica a divisão tanto das receitas, como das despesas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Quadro VI.2.1. Fluxos Financeiros entre Portugal e a União Europeia

(milhões de euros)

	2015	2016	2017 ^E	2018 ^P
1. Transferências de Portugal para a UE	1 744,8	1 726,0	1 587,6	1 853,5
Recursos Próprios Tradicionais ^(a)	157,4	184,3	174,4	178,2
Recursos Próprios IVA	235,7	242,6	276,1	289,5
Recursos Próprios RNB	1 246,2	1 288,3	1 103,7	1 302,5
Financiamento redução do RNB				
Áustria/Dinamarca/Holanda/Suécia	0,0	127,5	13,4	13,5
Compensação ao Reino Unido	138,1	40,2	111,6	105,5
Diversos ^(b)	42,5	0,0	7,4	0,0
Restituições e Reembolsos ^(c)	-35,8	-114,5	-84,7	0,0
Despesas de cobrança DA ^(d)	-39,3	-42,3	-14,2	-35,6
2. Transferências da U.E para Portugal ^(e)	2 299,8	3 002,5	2 853,2	5 790,6
FEDER	687,3	858,8	887,9	2 082,9
FSE ^(f)	460,6	605,7	598,2	1 777,4
FUNDO DE COESÃO	148,6	132,6	101,3	552,3
FEADER	288,0	721,6	533,2	533,2
IFOP/FEF/FEAMP	50,4	11,1	16,9	57,8
FEOGA-GARANTIA/FEAGA ^(g)	671,8	672,9	715,8	786,9
Restituições e Reembolsos ^(h)	-6,9	-0,2	0,0	0,0
Saldo Global (2-1)	555,0	1 276,5	1 265,6	3 937,1

E – estimativa; P – previsão.

Notas:

(a) Os montantes expressos no quadro correspondem a valores brutos disponibilizados à Comissão Europeia.

(b) Inclui os Ajustamentos aos recursos próprios IVA e RNB de exercícios anteriores e Juros respeitantes a Recursos Próprios.

(c) Inclui os montantes recebidos por Portugal referentes a correções de anos anteriores nos recursos próprios.

(d) Despesas de cobrança previstas no n.º 3 do artigo 2.º da Decisão do Conselho n.º 2007/436/CE, Euratom, de 7 de junho, relativa ao Sistema de Recursos Próprios da Comunidade Europeia, correspondente a 25% dos Recursos Próprios Tradicionais cobrados, com redução de 25% para 20% no âmbito da Decisão do Conselho n.º 2014/335/UE Euratom a partir de 01 de outubro de 2016.

(e) Os montantes incluídos em cada Fundo englobam os vários períodos de programação, QREN e PT2020.

(f) Inclui os montantes recebidos no âmbito do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC).

(g) Inclui Medidas Veterinárias.

(h) Devoluções e restituições à CE no âmbito dos diversos Fundos.

Fontes: DGO, AT, IGCP, AD&C e IFAP



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE III - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

A deputada autora do parecer exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião sobre a Proposta de Lei em análise, a qual é de elaboração facultativa, de acordo com os termos regimentais aplicáveis, reservando ao seu Grupo Parlamentar a sua posição para o debate em Plenário.

PARTE IV – CONCLUSÕES

1. O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei nº 100/XIII/3ª relativa ao Orçamento do Estado para 2018.
2. A presente proposta foi apresentada nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, cabendo à Comissão de Assuntos Europeus emitir parecer acerca das matérias da sua competência.
3. A discussão e votação na generalidade da presente Proposta de Lei encontra-se agendada para as reuniões plenárias dos dias 2 e 3 de novembro.
4. A apreciação na especialidade no âmbito das matérias acompanhadas pela Comissão de Assuntos Europeus está agendada para o dia 6 de novembro, com a audição ao Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros.
5. A despesa total consolidada prevista para o Ministério dos Negócios Estrangeiros para 2018 é de 396,2 milhões de euros, o que representa um aumento de 10,9% (38,8 milhões de euros), face à estimativa de 2017.
6. Nas transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia verifica-se um saldo positivo de 3937,1 milhões de euros.
7. As votações na especialidade e final global do referido diploma decorrem nos dias 23, 24, 27 e 28 de novembro.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE V – PARECER

A Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que:

1. A Proposta de Lei nº 100/XIII/3ª, relativa ao Orçamento do Estado para 2018, reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser discutida e votada em Plenário.
2. Deve o presente parecer ser remetido, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República, à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa.

Palácio de S. Bento, 23 de outubro 2017

O Deputado Autor do Parecer

(Isabel Pires)

A PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Regina Bastos)